DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Segunda-feira, 06 de fevereiro de 2023 **Ano VI | Edição nº 556** **Página 1 de 8**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Audiência Pública 2

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 8
Extrato 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023

O Prefeito do Município de Lutécia, Estado de São Paulo, Senhor **LAUDEMIR LEATI**, usando das atribuições que lhes são conferidas,

CONVIDA a população em geral, representantes de entidades de classe e autoridades civis, para comparecerem na Câmara Municipal de Lutécia, nesta cidade, no dia 07 de fevereiro de 2023, às 18h10min, onde será realizada a AUDIÊNCIA PÚBLICA para análise dos RELATÓRIOS DO 3° QUADRIMESTRE DE 2022 DAS METAS FISCAIS**,** em atendimento ao disposto no artigo 9º, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 (Lei da Responsabilidade Fiscal).

E para que chegue ao conhecimento de todos, foi lavrado este Edital, que vai afixado nos locais de costume e publicado pela Imprensa.

Lutécia, 06 de Fevereiro de 2.023.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

.....

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023

O Prefeito do Município de Lutécia, Estado de São Paulo, Senhor **LAUDEMIR LEATI**, usando das atribuições que lhes são conferidas,

CONVIDA a população em geral, representantes de entidades de classe e autoridades civis, para comparecerem na Câmara Municipal de Lutécia, nesta cidade, no dia 07 de fevereiro de 2023, às 18h40min, onde será realizada a AUDIÊNCIA PÚBLICA para análise dos RELATÓRIOS DO 3° QUADRIMESTRE DE 2022 DA SAÚDE**,** em atendimento ao disposto no artigo 9º, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 (Lei da Responsabilidade Fiscal) e artigo 36, parágrafo 5º da Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012.

E para que chegue ao conhecimento de todos, foi lavrado este Edital, que vai afixado nos locais de costume e publicado pela Imprensa.

Lutécia, 06 de Fevereiro de 2.023.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

Câmara Municipal de Lutécia
Estado de São Paulo
Praça Arlindo Eiras, 125 - **Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245** - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
E-mail: **camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br**
Site: **www.camaralutecia.sp.gov.br** CNPJ: **51.500.627/0001-42**

PORTARIA N° 0016/2023

***"Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão* de identificação e avaliação. "**

A Vereadora **JULIANA DE CARVALHO PINTO**, Presidente da Câmara Municipal de Lutécia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Artigo 1º - Designar a Senhora **KARINA NHOQUE BARQUILHA**, portadora da cédula de Identidade n° 32.451.142-5 – SSP/SP e CPF n° 324.728.588-17, Diretora Legislativa, em substituição a Senhora **KEROLAINE DE OLIVEIRA MACHADO,** da Comissão de Identificação e Avaliação de possível área a ser adquirida para construção da sede da Câmara Municipal, instaurada no dia 21 de setembro de 2022.

Artigo 2º - Ficam mantidas os demais membros desta Comissão.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Lutécia, 05 de janeiro de 2023.

JULIANA DE CARVALHO PINTO
Presidente

Registrada nesta Secretaria às folhas do competente livro e afixado em lugar público de costume.

EMANUEL JOSÉ LOURENÇO
Secretário Legislativo

Câmara Municipal de Lutécia
Estado de São Paulo
Praça Arlindo Eiras, 125 - **Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245** - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
E-mail: **camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br**
Site: **www.camaralutecia.sp.gov.br** CNPJ: **51.500.627/0001-42**

PORTARIA N° 0017/2023

"Designa o Servidor Emanuel José Lourenço como Gestor do Contrato nº 0002/2023. "

A Vereadora **JULIANA DE CARVALHO PINTO** Presidente da Câmara Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o funcionário público desta Câmara Municipal, **EMANUEL JOSÉ LOURENÇO**, portador do RG nº 25.659.796-0 e CPF nº 263.011.588-73, Secretário Legislativo, como Gestor do Contrato nº 0002/2023, alusivo a Contratação da **EMPRESA WEBLINE SOFTWARE LTDA,** CNPJ nº 07.673.796/0001-92, localizada na Rua Oscar Leopoldino da Silva, 119 - Marília/SP - CEP 17501-140; Inscrição Estadual nº 438.259.399.114; Inscrição Municipal nº 37.190, com vigência de 03/01/2023 à 31/12/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões, "Plenário Vereador Jorge Murakami", 13 de janeiro de 2.023.

JULIANA DE CARVALHO PINTO
Presidente

Registrada nesta Secretaria às folhas do competente livro e afixado em lugar público de costume.

EMANUEL JOSÉ LOURENÇO
Secretário Legislativo

Câmara Municipal de Lutécia
Estado de São Paulo
Praça Arlindo Eiras, 125 - **Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245** - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
E-mail: **camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br**
Site: **www.camaralutecia.sp.gov.br** CNPJ: **51.500.627/0001-42**

PORTARIA N° 0018/2023

"Concede Férias ao Servidor da Câmara Municipal. "

A Vereadora **JULIANA DE CARVALHO PINTO** Presidente da Câmara Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

R E S O L V E:

Artigo 1° - Conceder férias ao funcionário público desta Câmara Municipal, **EMANUEL JOSÉ LOURENÇO**, com início em 16/01/2023 e com término previsto para o dia 30/01/2023, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, sendo 15 (quinze) dias em pecúnia, referente ao exercício do ano de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões, "Plenário Vereador Jorge Murakami", 13 de janeiro de 2.023.

Juliana de Carvalho Pinto
Presidente da Câmara
CPF: 302.666.368-96

JULIANA DE CARVALHO PINTO
Presidente

Registrada nesta Secretaria às folhas do competente livro e afixado em lugar público de costume.

EMANUEL JOSÉ LOURENÇO
Secretário Legislativo

Câmara Municipal de Lutécia
Estado de São Paulo
Praça Arlindo Eiras, 125 - **Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245** - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
E-mail: **camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br**
Site: **www.camaralutecia.sp.gov.br** CNPJ: **51.500.627/0001-42**

PORTARIA N° 0019/2023

"Concede Férias ao Servidor da Câmara Municipal. "

A Vereadora **JULIANA DE CARVALHO PINTO** Presidente da Câmara Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

R E S O L V E:

Artigo 1° - Conceder férias á funcionária pública desta Câmara Municipal, **ÂNGELA MARIA CLARO MARTINS**, com início em 16/01/2023 e com término previsto para o dia 30/01/2023, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, sendo 15 (quinze) dias em pecúnia, referente ao exercício do ano de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões, "Plenário Vereador Jorge Murakami", 13 de janeiro de 2.023.

Juliana de Carvalho Pinto
Presidente da Câmara
CPF: 302.666.368-96

JULIANA DE CARVALHO PINTO
Presidente

Registrada nesta Secretaria às folhas do competente livro e afixado em lugar público de costume.

EMANUEL JOSÉ LOURENÇO
Secretário Legislativo

Câmara Municipal de Lutécia
Estado de São Paulo
Praça Arlindo Eiras, 125 - **Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245** - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
E-mail: **camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br**
Site: **www.camaralutecia.sp.gov.br** CNPJ: **51.500.627/0001-42**

PORTARIA N° 0020/2023

"Designa a Servidora Karina Nhoque Barquilha como Gestora do Contrato nº 0003/2023. "

A Vereadora **JULIANA DE CARVALHO PINTO** Presidente da Câmara Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a funcionária pública desta Câmara Municipal, **KARINA NHOQUE BARQUILHA**, portadora da cédula de Identidade n° 32.451.142-5 – SSP/SP e CPF n° 324.728.588-17, Diretora Legislativa, como Gestora do Contrato nº 0003/2023, alusivo a Contratação da **EMPRESA A&D ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.411.813/0001-32, com sede na Avenida Sigismundo Nunes de Oliveira, n. 570 – casa 445, Jardim Nazareth - CEP.: 17.512-752, na cidade de Marília, Estado de São Paulo, com vigência de 06 meses a partir da data de assinatura.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões, "Plenário Vereador Jorge Murakami", 24 de janeiro de 2.023.

JULIANA DE CARVALHO PINTO
Presidente

Registrada nesta Secretaria às folhas do competente livro e afixado em lugar público de costume.

KARINA NHOQUE BARQUILHA
Diretora Legislativa

Licitações e Contratos

Extrato

Câmara Municipal de Lutécia
Estado de São Paulo
Praça Arlindo Eiras, 125 - **Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245** - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br
Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: **51.500.627/0001-42**

EXTRATO DE CONTRATO - 2023

CONTRATO N° 0002/2023
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LUTÉCIA
CONTRATADO: **WEBLINE SOFTWARE LTDA**"
OBJETO: **Sistemas para gestão do processo legislativo:** prestação de serviços de fornecimento, manutenção e suporte técnico de sistemas aplicativos de informática para gestão do processo legislativo denominado WCM® com licença por tempo determinado.; **Sistema de integração do Sistema de Controle Legislativo com o Website, hospedagem e manutenção técnica do site:** Hospedagem e manutenção técnica de site com espaço de backup online compreendendo imagens, vídeos e arquivos de até 03 gigas;**Transmissão ao vivo:** Serviços de streaming transmissão ao vivo das sessões (não incluso equipamentos); E-mails Institucionais: **Criação, manutenção e suporte de e-mails ilimitados com 100 GB de armazenamento compartilhado. Licença Mensal sendo o espaço de cada e-mail poderá ser ajustado de acordo com a necessidade do cliente respeitando o total de 100 GB;** Assinatura Eletrônica: **Software para Gestão de Assinaturas Eletrônicas em Documentos na Nuvem, podendo ser integrado ao Controle Legislativo;** Webgabinete WCM: **Software WEB para Gestão e Apoio para Gabinetes de Vereadores com controle de Eleitorado e Integrado com Processo Legislativo e Site; Treinamento:** Treinamento presencial na sede da contratante de **03** a **05** dias no total. **Suporte técnico**
VALOR DO CONTRATO; R$ 1.550,00 mensais
DATA DO CONTRATO: 23/Janeiro/2023
VIGÊNCIA: 04/02/2023 a 04/02/2024

CONTRATO N° 0003/2023
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LUTÉCIA
CONTRATADO: **EMPRESA A&D ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME**
OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E APOIO ADMINISTRATIVO A TODOS OS SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUTÉCIA, COMPREENDENDO DEPARTAMENTO PESSOAL, SECRETARIA, SETOR CONTÁBIL E FINANÇAS E CONTROLE INTERNO, ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES ACERCA DO POSICIONAMENTO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, BEM COMO ORIENTAR E DAR APOIO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL, DOTADOS DE CARACTERÍSTICAS INCOMUNS E SINGULARES, POR MEIO DE PARECERES E RESPOSTAS ORAIS E ESCRITAS**", pelo período de 06 (seis) meses, com 20 horas/mês de horas previstas de atendimento, podendo ser presencial.
VALOR DO CONTRATO; R$ 2.500,00 mensais
DATA DO CONTRATO: 24/Janeiro/2023
VIGÊNCIA: 24/01/2023 a 24/06/2023

ADITIVO CONTRATUAL N° 0001/2023
(Alusivo ao contrato nº 03/2020, firmado em 31/01/2020)
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LUTÉCIA
CONTRATADO: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP
OBJETO: O presente termo aditivo tem corno objetivo a alteração do período de vigência do contrato firmado em 31/01/2020, tendo por objeto a prestação de serviços de encaminhamento diário, via e-mail, de publicações oficiais, abrangendo os módulos especificados e detalhados em seu Anexo I, do interesse da CAMARA MUNICIPAL DE LUTECIA - SP. Por efeito deste SEGUNDO aditamento, fica alterada a cláusula 4.1 do contrato firmado em 31/01/2020 que vigorará de 31/01/2023 até o dia 31/01/2024.
VALOR DO ADITIVO*;* R$ 326,35 mensais
DATA DE ASSINATURA: 31/01/2023
VIGÊNCIA: 31/01/2023 até o dia 31/01/2024.